

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2022, PROTOCOLO N.º 22.568.349-2, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA VITORIA CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023.

CONTRATADA: VITORIA CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.136.969/0001-34, com sede no endereço Rua Casemiro de Abreu, n.º 1118, Alto Alegre, Cascavel/PR, neste ato representada por Walmir Francisco Pastório, inscrito no CPF sob n.º *****.050.369-****, Sergio Antônio Grigio junior, inscrito no CPF sob n.º *****.195.179-**** e Maycon Rogerio Grigio, inscrito no CPF sob n.º *****.962.029-****, e-mail vitoriapsicologia@outlook.com e telefone (45) 3226-5119.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 012/2022, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato de 22/10/2024 até 04/10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.06.8039, Elemento de Despesa n.º 3390.39.05, Fonte n.º 501.000250 / Recursos Próprios.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

ADRIANO FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

WALMIR FRANCISCO PASTÓRIO
VITORIA CLINICA DE MEDICINA E
PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
DIRETOR DE TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO

SERGIO ANTONIO GRIGIO JUNIOR
VITORIA CLINICA DE MEDICINA E
PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA.

MAYCON ROGERIO GRIGIO
VITORIA CLINICA DE MEDICINA E
PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1.(Assinado eletronicamente)
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA POLICARPO

2.(Assinado eletronicamente)
FABIANE FERREIRA VIEIRA

Documento: **2TAVITORIACLINICADEMEDEPSICDOTRLTDA.22.568.3492.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Antonio Grigio Junior** em 10/09/2024 12:14, **Adriano Marcos Furtado** em 11/09/2024 08:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 09/09/2024 14:47 Local: DETRAN/COOGS, **Carlos Vitor Masaru Kaimoto (XXX.954.549-XX)** em 10/09/2024 16:58 Local: DETRAN/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Walmir Francisco Pastório (XXX.050.369-XX)** em 09/09/2024 15:04 Local: 42.136.969/0001-34, **Fabiane Ferreira Vieira (XXX.666.069-XX)** em 09/09/2024 15:28 Local: CIDADAO, **Maycon Rogério Grigio (XXX.962.029-XX)** em 10/09/2024 09:28 Local: 31.347.061/0002-34.

Inserido ao protocolo **22.568.349-2** por: **Giovanna Vidal Moreira** em: 09/09/2024 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
37c3f0c7220cd04caa2e39f16108f71.